



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

### SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

¶ Resolução n.º 11/98:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento assinado no dia 18 de Fevereiro de 1998, no montante de SDR 26 200 000 (Vinte e seis milhões e duzentos mil Direitos Especiais de Saque) destinado ao financiamento do Projecto de Desenvolvimento Nacional do Sector de Águas.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 11/98

de 31 de Março

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), e, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento, assinado no dia 18 de Fevereiro de 1998, no montante de SDR 26 200 000 (Vinte e seis milhões e duzentos mil Direitos Especiais de Saque) destinado ao financiamento do Projecto de Desenvolvimento Nacional do Sector de Águas.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.